

Proc. Administrativo 16- 892/2024

De: Áurea M. - SETOR - DCL

Para: SMAAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (Jackson Cesar Bassfeld) - A/C...

Data: 28/11/2024 às 09:44:14

Senhor Secretário:

Seguem questionamentos acerca da cocorrência 12/2024.

Os questionamentos deverão ser respondidos o mais breve possível.

Seguem também os documentos citados no questionamento.

—

Aurea Munhoz

Pregoeira

Anexos:

Questionamento_Ecosol.pdf

Curitiba, 27 de novembro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Departamento de Compras e Licitações
Rodovia PR 407, km 19, nº215, Praia de Leste
Pontal do Paraná – Paraná

A/C: Sra. Aurea Munhoz - Departamento de Compras e Licitações

Prezada Senhora,

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos referentes ao processo licitatório nº 220/2024 / Concorrência Eletrônica nº 12/2024.

1. Projeto Básico Elétrico:

Foram encontradas **informações divergentes** nos documentos fornecidos no processo licitatório:

- No arquivo nomeado “editais e anexos” existe a exigência de Projeto Básico Elétrico, tanto para empresa quanto para profissional (Item 7.1.1, página 8 e Item 7.2.2, página 11).
- No arquivo nomeado “ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR” é apresentada planilha com o valor estimado para cada serviço a ser desenvolvido. No item referente a Projeto Básico Elétrico e/ou Automação o valor encontra-se **zerado** (Item 7.1, página 4).
- No arquivo nomeado “Termo_de_Referencia” é descrito no item 5.2.13 todas as atribuições do Projeto Básico Elétrico e de Automação (página 35). Já no item 10.2.1, a tabela de medição não menciona o Projeto Básico Elétrico e/ou de Automação (página 48).

Está incluído na contratação a elaboração de Projeto Básico Elétrico e/ou de Automação para as três Estações Elevatórias de Esgoto, uma vez que o valor de tais serviços não foi considerado no preço estimado?

2. Projeto de Unidades Lineares

Foram encontradas **informações divergentes** nos documentos fornecidos no processo licitatório:

- No arquivo nomeado “ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR” é apresentada planilha com o valor estimado para cada serviço a ser desenvolvido. No item referente a Projeto de Unidades Lineares o valor encontra-se **zerado** (Item 7.1, página 4).
- No arquivo nomeado “2_Composicao_Estudo_Tec_Preliminar_SES” são apresentados os detalhes da composição do valor estimado para cada serviço. De

acordo com essa planilha será necessário realizar Projeto de Engenharia de Rede Coletora de Esgoto para 1,88 km².

- No arquivo nomeado "Termo_de_Referencia" no item 10.2.1, a tabela de medição apresenta a que serão realizados Projetos de Unidades Lineares completos (página 48).

A contratação será de Projeto Básico de Rede Coletora de Esgoto ou Projeto de Unidades Lineares (Executivo)?

Aguardamos os esclarecimentos pois pela nossa avaliação o preço licitado se refere ao Projeto Básico Hidráulico das 3 Estações Elevatórias de Esgoto sem a inclusão dos Projetos Básicos Elétricos e/ou de Automação e de Projeto Básico Hidráulico de Rede Coletora de Esgoto.

Atenciosamente.

REGINA CELIA
RIBEIRO

PENHA:39309606991

Assinado de forma digital por

REGINA CELIA RIBEIRO

PENHA:39309606991

Dados: 2024.11.27 10:21:48 -03'00'

Eng^a Regina Célia Ribeiro Penha
CREA:11.352-D/PR

De: Flávia Z. - SMAAP-DG

Para: SETOR - DCL - Setor de Licitação - Pregoeira (Áurea Munhoz)

Data: 02/12/2024 às 16:03:25

Quanto aos questionamentos elencados através da carta de 27/11/2024, apresentadas pela Empresa Ecosol.

*Está incluído na contratação a elaboração de Projeto Básico Elétrico e/ou de Automação para as três Estações Elevatórias de Esgoto, uma vez que o valor de tais serviços não foi considerado no preço estimado?
Carta Ecosol de 27/11/2024*

Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência da pasta editais e anexos e também no Memorial Descritivo da pasta PASTA TÉCNICA faz parte do escopo da contratação “PBEN - Projeto Básico de Engenharia (hidráulico, estrutural, geotécnico, sondagem, mecânico, **elétrico e automação**) e PUL - Projeto de Unidade Linear para Ampliação do SES de Pontal do Paraná nas localidades de Iracemã/Monções, Jacarandá, Canoas e Marissol”. (grifo nosso)

*A contratação será de Projeto Básico de Rede Coletora de Esgoto ou Projeto de Unidades Lineares (Executivo)?
Carta Ecosol de 27/11/2024*

Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência da pasta editais e anexos e também no Memorial Descritivo da pasta PASTA TÉCNICA faz parte do escopo da contratação “PBEN - Projeto Básico de Engenharia (hidráulico, estrutural, geotécnico, sondagem, mecânico, elétrico e automação) e **PUL - Projeto de Unidade Linear** para Ampliação do SES de Pontal do Paraná nas localidades de Iracemã/Monções, Jacarandá, Canoas e Marissol”. (grifo nosso)

Para ambos questionamentos, conforme Termo de Referência, o “desenvolvimento dos estudos e projetos da futura parceria deve atender aos **Manuais da Sanepar** (...) que será responsável pela operação do sistema.

Att,

—

Flávia Caroline Deable Zacarias

Diretora Geral

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SMMAAP